



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.638

DE 23 DE JUNHO DE 2006.

“Dispõe sobre o expediente da Prefeitura nos dias que especifica, face a participação da Seleção de Futebol do Brasil na Copa do Mundo de 2006 e dá outras providências”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a participação da seleção brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2.006 – Copa do Mundo, principalmente em virtude de sua classificação para as oitavas de final;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento mundial,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente da Prefeitura Municipal de Cajamar, no dia 27 de junho próximo, data em que ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, correspondente as oitavas de final, se encerrará as 11:00 (onze) horas.

Art. 2º. Caso a Seleção Brasileira venha a se classificar para as quartas de final e semi-final, a liberação dos servidores será informada após deliberação do Chefe do Poder Executivo, através de circular a ser enviada à todas as Diretorias Municipais.

Art. 3º. As horas não trabalhadas correspondentes serão repostas, a critério de cada Diretor, diante da necessidade dos serviços de seus respectivos servidores, abatendo-se do Banco de Horas.

Art. 4º. Os Diretores Municipais deverão adotar as medidas necessárias à adequação da jornada de trabalho de seus servidores.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

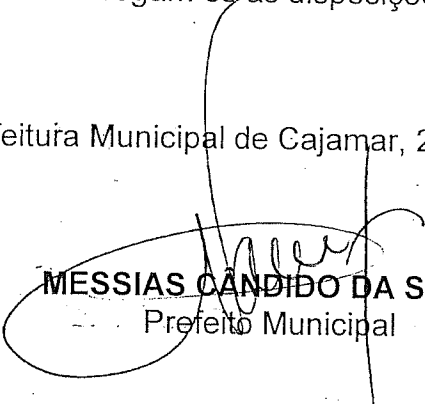
Decreto nº 3.638/06-fls. 02

Art. 5º. As repartições públicas, que prestam serviços essenciais de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nas datas mencionadas nos artigos 1º e 2º deste decreto.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de junho de 2006.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.